MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Intendência	
Responsável pela Demanda: 2T (RM2-S) LANA	**Telefone:** (91) 3216-4047
Matrícula/SIAPE: 25.2036.22	**E-mail:** vanessa.lana@marinha.mil.br

Objeto:

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

(X) Material permanente/equipamento

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 3 (três) moedores de café em grãos torrados, de porte comercial/industrial, para o Comando do 4º Distrito Naval.

A necessidade decorre da diretriz do Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM) de fornecer o café em grãos de forma centralizada. Essa diretriz substitui as aquisições pulverizadas de café torrado e moído, que, segundo o diagnóstico do CSupAb, resultavam em produto de baixa qualidade técnica e sensorial. As Organizações Militares não possuem equipamento de moagem em seu acervo. Sem os moedores, o café em grãos fornecido não pode ser aproveitado, de modo que a aquisição é condição para a adoção do novo modelo de fornecimento.

A contratação permitirá a moagem imediata ao consumo e elevará o padrão do café servido ao pessoal militar e civil, em benefício do bem-estar e do moral da tropa. De acordo com o projeto-piloto conduzido pelo CSupAb em Organizações Militares do Rio de Janeiro, a relação de uso entre o café em grãos moído na hora e o café torrado e moído é de 1 para 1, sem aumento relevante de custos com o insumo.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

As descrições detalhadas dos itens constam no Termo de Referência em anexo.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades dos itens a serem contratados consta detalhada no Termo de Referência em anexo.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor preliminar estimado da contratação é de R$ 10.184,91 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a 3 (três) unidades ao valor unitário de R$ 3.394,97 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação está prevista para ocorrer até 06 de fevereiro.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como alta prioridade.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Não há contratações correlatas.
Belém, PA, na data da assinatura. GABRIEL DE MATOS DE MELO Primeiro-Tenente (IM) Chefe do Departamento de Intendência

Assinatura Digital Institucional
Gabriel de M. de Melo
152.***.***-82
08/11/2026 09:57:36 -03 CPF